



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 358/2024

Altera a Portaria SJBA-DIREF 31/2023 que designa os servidores responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão na Seção Judiciária da Bahia.

**A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0006878-48.2022.4.01.8004,

### CONSIDERANDO:

- a) a Instrução Normativa STN n. 06. de 31 de outubro de 2007;
- b) o Manual SIAFI - Conformidade de Gestão 020000/020300/020314;
- c) a observância do princípio de segregação de funções e a necessidade de controle administrativo na redução de riscos de impropriedades e irregularidades nos procedimentos contábeis desta JFBA;
- d) a necessidade de designação de servidores para exercerem as atribuições de registro de Conformidade dos Registros de Gestão da Seção Judiciária da Bahia;
- e) A Solicitação DICAF 21718331,

### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria SJBA-DIREF 31/2023 para excluir o servidor Igor Rodrigo Silva Souza, Técnico Judiciário, matrícula ba2000128 da atuação como responsável substituto pelo registro de Conformidade de Registro de Gestão, passando o art. 2º a ter a seguinte redação:

"Art.2º DESIGNAR as servidoras Daniela Santos da Cruz, matrícula ba2001070, lotada na Serati/Secob, e Ilza Santos Santa Rosa, Técnica Judiciária, matrícula ba2000585, lotada na Secob/Nucaf, para atuarem como responsáveis substitutas pelo registro de Conformidade de Registro de Gestão."

Publique-se.

Juíza Federal **SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO**  
Diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lopes Santos de Carvalho, Diretora do Foro**, em 27/11/2024, às 08:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21763129** e o código CRC **7F0FDD32**.